



EDITAL SELEÇÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO

ETAPA 03 – 01 de Dezembro/2022

CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS

PRH3.1

1. Do objetivo

Este edital torna público que estão abertas as inscrições no processo seletivo para distribuição de bolsa de Graduação (G) no Programa de CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 3.1 – EQ/PEQ-COPPE/UFRJ, vinculado ao Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (PRH-ANP) em conjunto com a Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP).

2. Do público-alvo

Poderão se inscrever no processo seletivo, de acordo com a ênfase escolhida, alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos de Graduação da UFRJ: Engenharia de Bioprocessos e Química Industrial, de forma complementar alunos dos cursos de Engenharia Química e Engenharia de Petróleo.

3. Das bolsas disponíveis

Esse Edital envolve um total de uma (1) bolsa de Graduação PRH/ANP/FINEP, a ser atribuída ao primeiro lugar entre os Cursos de Graduação/Especializações do Programa conforme discriminado na Tabela a seguir e nas regras complementares:

Título do Curso de Graduação	Título da Especialização com Ênfase no Setor Petróleo e Gás
Engenharia Química	Engenharia de Petróleo (EP) Ênfase: exploração, desenvolvimento e produção.
Engenharia de Petróleo	Engenharia de Processos e Sistemas da Indústria do Petróleo (PSE) Ênfases: <ul style="list-style-type: none">• transporte, refino e processamento de gás natural;• tecnologias digitais, automação e controle.
Engenharia de Bioprocessos	Biotecnologia e Energias Renováveis (BER) Ênfases: <ul style="list-style-type: none">• biocombustíveis e demais energias renováveis;• biotecnologia.
Química Industrial	Engenharia de Processos e Sistemas da Indústria do Petróleo (PSE) Ênfases: <ul style="list-style-type: none">• transporte, refino e processamento de gás natural;• tecnologias digitais, automação e controle.

4. Requisitos mínimos para inscrição e compromissos do bolsista

4.1 Requisitos mínimos para inscrição

- **Para alunos de Engenharia Química, Química Industrial e Engenharia de Bioprocessos**

Além do $CRA \geq 6,5$; o aluno proveniente do Curso de Engenharia de Bioprocessos ou de Química Industrial deverá ter cursado com aprovação ou estar cursando em 2022/2 as Disciplinas Microbiologia (EQB353) e Físico-Química-Exp (IQF367), e ter cursado com aproveitamento, até o final do período 2022/1, o mínimo de 105 créditos e o máximo de 160 créditos. O aluno

que estiver enquadrado na condição de “estar cursando em 2022/2” uma ou as duas disciplina, deverá ser aprovado ao final de 2022/2, sob pena de ser desligado do Programa com a devolução integral das bolsas recebidas.

- **Para alunos de Engenharia do Petróleo**

Além do $CRA \geq 6,5$; o aluno proveniente do Curso de Engenharia do Petróleo deverá ter cursado com aprovação ou estar cursando em 2022/2 as Disciplinas Termodinâmica (EQE359) e Mecânica dos Fluidos (EQE357), e ter cursado com aproveitamento, até o final do período 2022/1, o mínimo de 115 créditos e o máximo de 170 créditos. O aluno que estiver enquadrado na condição de “estar cursando em 2022/2” uma ou as duas disciplina, deverá ser aprovado ao final de 2022/2, sob pena de ser desligado do Programa com a devolução integral das bolsas recebidas.

4.2 Compromissos do bolsista

- Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Dedicar-se integralmente às atividades vinculadas ao seu curso;
- Atender ao currículo mínimo recomendado para obter o certificado de especialização do PRH 3.1 na ênfase escolhida, a saber: Engenharia de Processos e Sistemas da Indústria do Petróleo (PSE); Engenharia de Petróleo (EP); ou Biotecnologia e Energias Renováveis (BER). As disciplinas de cada ênfase podem ser vistas no site do Programa (<http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/estrutura/>) e o seu oferecimento será divulgado a cada início de período letivo;
- Apresentar trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) alinhado com a ênfase escolhida, comprometendo-se com sua execução e defesa, nos termos do Manual do Usuário PRH-ANP, orientado por professor credenciado no Programa (<http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/corpo-docente/>) e cumprindo adicionalmente as regras da Escola de Química para tal atividade, conforme o vínculo do aluno;
- Realizar Estágio Curricular em empresa do Setor de Óleo, Gás e Biocombustíveis, preferencialmente com atividades com relação com a especialização cursada;
- Cumprir todos os requisitos do Manual do Usuário PRH-ANP publicado pela ANP.

5. Dos valores da bolsa e de seu prazo máximo de concessão

A bolsa do nível Graduação (G) PRH/ANP/FINEP tem prazo máximo de 24 meses e valor bruto mensal de R\$ 600,00. Um reajuste deste valor está em estudo e em sendo definido será aplicado imediatamente a partir de sua data base.

O início de vigência da bolsa está previsto para 01/01/2023, podendo ocorrer em 01/02/2023.

6. Da documentação necessária

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

1. Carta de interesse em participar do PRH 3.1 indicando a especialização e ênfase de preferência; caso mais de uma especialização e ênfase sejam indicadas, deverá ser informada a ordem de prioridade.
2. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo e-mail e telefone;
3. Cópia do Histórico Escolar até 2022/1 (será aceita a cópia não oficial disponível na Internet);
4. Quando couber, cópia do CRID de 2022/2 comprovando inscrição em Microbiologia (EQB353), Físico-Química-Exp (IQF367), Disciplinas Termodinâmica (EQE359) e/ou Mecânica dos Fluidos (EQE357) que não tenha aprovação até 2022/1;
5. Comprovação de atividades de Iniciação Científica por meio de declaração do orientador indicando duração e temas abordados;
6. Cópia dos trabalhos publicados (Artigos em periódicos, Trabalhos apresentados em congressos, Resumos em jornadas de Iniciação Científica, etc.) envolvendo estudos na área de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e demais energias renováveis;
7. Comprovante de experiência profissional na área de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e demais energias renováveis, podendo ser atividades de estágio.

OBS1: Todas as informações apresentadas devem ser comprovadas com a documentação pertinente. Informações não comprovadas não serão computadas na avaliação do candidato.

OBS2: Após classificados todos os concorrentes aptos em função dos critérios adotados, o principal critério para escolha dos bolsistas é o seu curso de graduação/especialização indicados em sua inscrição.

OBS3: Alunos participantes do Processo Seletivo que não tenham sido alocados para receberem bolsa do Programa, poderão, mediante solicitação por escrito, solicitar inscrição no Programa na qualidade de aluno não bolsista. O aluno não bolsista tem as

mesmas obrigações do bolsista, descritas no item 4 deste Edital e nos Termos de Outorga das Bolsas do Programa.

7. Das etapas de seleção e da avaliação:

A avaliação será realizada pelo Comitê Gestor do PRH 3.1, com auxílio do Pesquisador Visitante. O processo seletivo para as bolsas de graduação consiste nas seguintes etapas:

ETAPA 1) Envio da documentação solicitada no item 6 deste Edital (em único arquivo PDF) para o e-mail secretariaprh3.1@eq.ufrj.br

ETAPA 2) O Julgamento da documentação e a posterior alocação nas ênfases serão efetuadas pela Comissão Gestora do Programa EQ-ANP. Neste julgamento serão levados em conta informações comprovadas envolvendo o desempenho/situação acadêmico do candidato, atividades de IC realizadas, trabalhos publicados na área de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e demais Energias Renováveis, e experiência de atividades em empresas do setor.

8. Cronograma

ETAPA	DATA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Inscrição e envio da documentação por e-mail	01/12/2022 a 11/12/2022	Enviar e-mail com pedido de inscrição e telefone para contato, em anexo a documentação solicitada no item 6 deste Edital (em único arquivo PDF) para: secretariaph3.1@eq.ufrj.br
Resultado	12/12/2022	No site do Programa. http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/
Interposição de recurso	12/12/2022	Por e-mail para secretariaph3.1@eq.ufrj.br
Resultado após recursos	13/12/2022	No site do Programa. http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/

OBS.

1. Não nos responsabilizamos por e-mails não recebidos ou recebidos fora do prazo.
2. O contato com a secretaria ocorrerá somente através de e-mail e dúvidas sobre os termos do Edital deverão ser encaminhadas à Secretaria do PRH, até um dia antes do término das inscrições: secretariaph3.1@eq.ufrj.br

9. Informações adicionais:

Informações adicionais sobre a bolsa, valores etc. estão disponíveis no Manual do Usuário PRH-ANP disponível na página:

<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-deformacao-de-recursos-humanos>.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH 3.1.